

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA

EDITAL DE LEILÃO nº 21.2024 / VEÍCULOS CONSERVADOS – SUCATAS APROVEITÁVEIS

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA BAHIA-DETRAN/BA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 7744, Salvador-BA, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual nº 14.634/2023, que instituem normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, ainda, de acordo com o disposto nos arts. 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e na Resolução nº 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos de hasta pública de veículos retidos, removidos e apreendidos, a qualquer título, por órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito – SNT torna pública a realização de licitação, na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance por lote, listados ao final, conforme regras e especificações elencadas a seguir:

1 – LOCAL E DATA DE EXECUÇÃO

O leilão será realizado, **exclusivamente, na modalidade eletrônica ON-LINE, sem a interferência do leiloeiro no cronômetro de disputa, na abertura e no fechamento dos lotes, que ocorrerão de forma programada e automática**, na rede mundial de computadores, pelo site do Leiloeiro Oficial designado, Sr. Rudival Almeida Gomes Júnior, matrícula JUCEB nº 07/065773-4, endereço eletrônico www.rjleiloes.com.br, com abertura para apresentação dos lances públicos e sucessivos no dia **13/08/2024 a partir das 09:00** e com início da sessão pública para disputa aberta dos lotes e envio dos lances públicos e sucessivos no dia **04/09/2024 a partir das 09:00**.

2 – EDITAL

2.1 – A cópia integral do Edital poderá ser encontrada e impressa através dos sites: www.detran.ba.gov.br e/ou www.rjleiloes.com.br.

3 - DO OBJETO DO LEILÃO

3.1 – O presente leilão tem por objeto a alienação dos veículos descritos e caracterizados no Anexo I deste Edital, que serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM e SEM GARANTIA**, reservando-se ao DETRAN/BA o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirá-los, desdobrá-los ou reuni-los em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro Oficial.

3.2 - A alienação de **VEÍCULOS CONSERVADOS e SUCATAS APROVEITÁVEIS** de bens automotores removidos, apreendidos e retirados de circulação **decorrentes de medida administrativa e com restrição judicial/RENAJUD** previstas no Código Brasileiro de Trânsito, **após anuência da Autoridade Judicial**, que processará a retirada das restrições quando da confirmação da venda dos lotes pelo leiloeiro à Comissão de Leilão, os quais se encontram nos pátios, por mais de 60 (sessenta) dias, situados nas cidades de Alagoinhas, Feira de Santana, Jequié, Santo Antônio de Jesus e Vitória da Conquista da empresa credenciada Pátio Veicular Central SPE Ltda. e vinculados ao Órgão, conforme relação descrita no Anexo I.

3.3 - Os lotes a serem apregoados estão classificados, em conformidade com a Resolução nº 623/2016 do CONTRAN:

3.3.1 - “**Veículos Conservados**” são veículos que se encontram em condições de segurança para trafegar, tendo direito a documentação, após a eventual e devida necessidade de recuperação, consertos e/ou substituição de peças, de única e exclusiva responsabilidade dos arrematantes.

3.3.2 - “**Sucatas**” são veículos impossibilitados de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação. Os lotes classificados como “Sucatas de Veículos” ainda são divididos em:

3.3.2.1- “**Sucatas Aproveitáveis**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;

3.3.2.2 - “**Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

3.4 - Os veículos listados abaixo poderão ser verificados através do site www.rjleiloes.com.br, as fotos divulgadas são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado de conservação dos bens ou influenciar na decisão de oferta de lances para arrematação dos bens.

3.5 - O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE O CONHECIMENTO PRÉVIO DAS CONDIÇÕES DOS LOTES, isentando o DETRAN/BA e o Leiloeiro Oficial por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

3.6 - Todos os lotes poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassis, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou

reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

3.7 - Os veículos conservados e as sucatas de veículos encontram-se à disposição nos cinco dias úteis que antecedem a data de fechamento do leilão, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, nos pátios onde se encontram acautelados, conforme tabela abaixo:

CIDADES	ENDEREÇO	VISITAÇÃO
Alagoinhas	Rua Padre Godinho, s/n, Santa Terezinha, CEP nº 48.012-234, Alagoinhas-BA.	28/08 a 03/09/2024
Feira de Santana	Avenida Eduardo Fróes da Mota, nº 2221, Caseb, CEP nº 44.052-151, Feira de Santana-BA.	28/08 a 03/09/2024
Jequié	Rua Jean Tores de Oliveira nº 215, Lote Cidade Nova, Quadra 38, Kennedy, CEP 45.201-767, Jequié-BA.	28/08 a 03/09/2024
Santo Antônio de Jesus	Rodovia BR101, s/n, Andaia, CEP nº 44572-425, Santo Antônio de Jesus-BA, ao lado da Pneubom.	28/08 a 03/09/2024
Vitória da Conquista	Avenida Lara Nunes, nº 330, Boa Vista, CEP nº 45.026-100, Vitória da Conquista-BA, próximo ao Shopping Conquista Sul.	28/08 a 03/09/2024

3.8 - A visitação somente poderá ser realizada com o acompanhamento de funcionário devidamente credenciado para tal fim e os visitantes deverão seguir as normas de segurança impostas pelo depósito, visando à segurança física do visitante e dos bens a serem visitados.

3.9 - Os lotes deverão ser examinados pelos interessados e, se for o caso, por técnicos de sua confiança, apenas nos dias e horários estipulados para a visitação.

3.10 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes no local onde os bens estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peça.

3.11 - Nos dias de visitação dos lotes, será realizado um cadastro prévio dos interessados pela empresa de pátio, registrando a data e horário da visitação e o interessado deverá apresentar documento de identificação com foto, contendo RG e CPF, bem como deverá assinar um Termo de Responsabilidade se comprometendo a não utilizar fotos ou dados para finalidades escusas, sendo proibida a divulgação, sob pena de responder cível e criminalmente.

3.12 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

3.13 - A baixa de veículos de outros Estados encontra-se sob a responsabilidade do DETRAN do respectivo Estado, desta forma, o DETRAN/BA exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão de Leilão.

3.14 - Os motores sem identificação de sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

3.15 - Quando o registro do veículo arrematado pertencer à base de outro Estado, o prazo para desvinculação dos débitos, a fim de torná-lo livre e desembaraçado para o arrematante, poderá ser estendido, sem qualquer prejuízo ao DETRAN/BA ou direito de indenização para o arrematante.

4 – DO LEILÃO

4.1 - O participante deverá efetuar o pedido de cadastro através do site do leiloeiro oficial designado, podendo fazê-lo a qualquer tempo, até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data de fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro, dos documentos e confirmação da participação pelos requisitos estabelecidos neste edital.

4.2 - Para cadastrar-se e participar do leilão on-line, o interessado deverá acessar o site eletrônico informado no **item 1** e preencher o cadastro, enviando ao leiloeiro (conforme orientação no site) cópia da documentação necessária conforme o item 5.2, sendo que, após conferida pelo leiloeiro e aprovada, será fornecida uma senha de acesso e login ao arrematante. O cadastro terá validade enquanto houver validade dos documentos apresentados, devendo o leiloeiro verificar a validade e bloquear o cadastro dos participantes que não estiverem com a documentação em acordo com o previsto neste edital.

4.3 - A partir do preço de lance mínimo, estipulado no Edital para cada lote, ficará a cargo do leiloeiro oficial, durante os pregões, estabelecer a diferença mínima para os lances subsequentes dos respectivos lotes, os quais serão arrematados pelo maior lance oferecido (valor à vista). O valor mínimo de incremento para cada lance subsequente seja intermediário ou que cobrir a melhor oferta irá variar de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a R\$ 500,00 (quinhentos reais) a depender da disputa de cada lote, de acordo com suas características e condições de conservação.

4.4 - Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar participantes ou arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal, nos artigos 155, 156, 337-F, 337-I e 337-K da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e artigos 48, 49 e seguintes da Lei Estadual nº 14.634 de 28 de novembro de 2023.

4.5 - O descumprimento do quanto disposto no item 7.2 (na forma do pagamento), ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência tácita do arrematante ao lote leilado, importando no pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado, e de multa no valor de 20% (vinte por cento) destinado ao DETRAN/BA, sobre o valor do arremate, a ser paga ao leiloeiro, por depósito ou transferência bancária, podendo retornar o bem para ser leilado.

4.6 - Em caso de inadimplência, o arrematante ficará impedido de participar dos próximos certames por um período de 02 (dois) anos a contar da data do leilão.

4.7 - Todo participante cadastrado reconhece a íntegra deste Edital, bem como reconhece o valor ofertado e as despesas ou multas penitenciais, como líquido, certo e exigível, desde já dando seu ciente e ordem para protesto e acionamento judicial pelo boleto bancário a ser emitido, através de execução por quantia certa.

4.8 - O DETRAN/BA, através da Comissão de Leilão, reserva-se no direito, a seu exclusivo critério e motivos quaisquer, de cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal, bem como, por motivo de força maior, transferir a continuidade do Leilão para o dia seguinte. No caso de exclusão de veículo de um lote ainda aberto para lances e que compreenda mais de um veículo, os lances pré-cadastrados até o momento da exclusão do item serão anulados sendo reinicializada a abertura de lances ao lote com os veículos restantes. No caso de exclusão de veículo de um lote que já tenha sido alienado, será abatido do valor de arremate o valor referente ao veículo excluído, proporcionalmente ao valor de avaliação do veículo em relação ao lote.

4.9 - A transferência dos veículos conservados arrematados deverá ser efetuada dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da retirada do bem ou da última desvinculação ou pagamento realizado pelo DETRAN/BA, o que ocorrer por último. Vencido este prazo, o arrematante estará sujeito à infração prevista no artigo 233 do CTB (Deixar de efetuar o registro de veículo no prazo de trinta dias, junto ao órgão executivo de trânsito, infração grave, com multa e retenção do veículo).

4.10 - As sucatas serão baixadas definitivamente do sistema RENAVAL e vendidas sem direito a documentação, não podendo circular, conforme § 4º do Art. 328 do CTB, alterado pela Lei Federal nº 13.160/15. O descumprimento incorrerá em ato ilícito previsto no Código Civil em seu Art. 186, ou no Código Penal, sendo fornecida ao arrematante a nota de arrematação expedida pelo leiloeiro e a Certidão de baixa do bem.

4.11 - As sucatas serão vendidas em lotes individuais e/ou aglutinados, bem como terão o chassi recortado e as placas recolhidas pelo leiloeiro oficial.

4.12 - As sucatas arrematadas deverão ser totalmente desmontadas ou receber modificações que as deixem totalmente sem condições de voltar a circular no prazo de 10 (dez) dias úteis após o ingresso nas dependências da unidade de desmontagem ou, conforme o caso, após a baixa do registro.

4.13 - Os veículos conservados serão vendidos em lotes individuais.

4.14 - As notas de arrematação serão emitidas pelo Leiloeiro e serão encaminhadas aos arrematantes, ao e-mail cadastrado no site, com 48h (quarenta e oito horas) de antecedência da data de abertura da agenda para retirada dos lotes.

4.15 - O Leiloeiro Oficial e a Comissão de Leilão não se responsabilizam por eventuais divergências tipográficas (digitação) que venham ocorrer neste Edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a **VISITAÇÃO DOS BENS TORNA-SE ESSENCIAL**, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão.

4.16 - Os participantes no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.

5 – DO LICITANTE

5.1 - Poderão participar da presente hasta pública qualquer pessoa física, maior de idade, emancipada e/ou jurídica ou seu procurador (desde que apresentem cópia devidamente autenticada e com validade de 01 (um) ano de instrumento público ou particular de mandato, com poderes específicos e firma reconhecida). **Entretanto, somente empresas do ramo de desmonte, devidamente credenciadas no DETRAN da sua sede/instalações, poderão adquirir sucatas aproveitáveis (Dados analisados pelo DETRAN para credenciamento - Objeto Social “Desmanche de veículos...” e Código CNAE 4530-7/04 ou 4530-7/04 + 4541-2/07), conforme determina a Lei Federal nº 12.977/2014 e a Resolução CONTRAN nº 611/2016.**

5.2 - Requisitos:

Pessoa física - Deverá encaminhar cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente; do CPF; e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses.

Pessoa jurídica – Comprovante de Inscrição de Situação Cadastral – CNPJ; Cópias do Ato Constitutivo, últimas alterações sociais e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário do participante; cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente, do CPF e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses, do representante legal da pessoa jurídica; e Certidão/Declaração de Credenciamento como empresa de desmonte de veículos, emitida pelo DETRAN da sua sede/instalação, se for o caso.

5.3 - As pessoas jurídicas devem estar cadastradas atendendo aos requisitos contidos no artigo 328, da Lei nº 9.503/1997, o artigo 16, § 2º, I, II e III e § 3º da Resolução CONTRAN nº 623/2016, a Lei Federal nº 12.977/2014, a Resolução CONTRAN nº 611/2016 e a Portaria DETRAN/BA nº 45 de 09/01/2019, a cada caso.

5.4 – Não poderão arrematar no leilão:

- a – Menores de 18 (dezoito) anos, desde que emancipados;
- b – Funcionários ou terceirizados do DETRAN/BA;
- c – Proprietários ou empregados dos pátios credenciados ao DETRAN/BA;
- d – Funcionários públicos do Estado da Bahia, policiais civis ou militares;
- e – Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração pública;
- f – O proprietário do veículo leilado.

5.5 – Quando da escolha do bloco de leilão, o participante deverá declarar em campo obrigatório do sistema a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, ter pleno conhecimento e aceitar as

regras e condições gerais constantes neste edital e ser responsável pelas transações que forem efetuadas no sistema diretamente ou por intermédio de seu representante, assumidas como firmes e verdadeiras.

5.6 - As informações cadastrais são confidenciais, guardadas em sigilo e serão utilizadas para emissão do Auto de Arrematação.

5.7 - As informações declaradas para cadastro e acesso da plataforma do leilão permitem a participação dos interessados no certame e não constituem registro cadastral prévio.

6 - DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 - Após estar cadastrado no sistema e atender aos requisitos estabelecidos neste edital para o leilão de interesse, o licitante poderá, a partir da data prevista, enviar lances antecipadamente à sessão pública, no lote de seu anseio, deixando-o registrado no sistema.

6.2 - Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

6.3 - O site permitirá o recebimento de lances virtuais em tempo real.

6.4 - Lances Automáticos - O site do leiloeiro disponibilizará ao usuário a possibilidade de programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário. Em caso de vários usuários/participantes terem cadastrado lances automáticos num mesmo lote, o sistema aplicará uma regra de antiguidade na prioridade do lance automático de acordo com o horário do cadastro da programação automática efetuada pelo usuário.

6.5 - Na data e hora marcadas para o início do fechamento dos lotes, o leiloeiro abrirá a sessão, apresentará a hasta pública, com base nos termos do Edital, fará comunicados/avisos durante a execução do leilão e poderá narrar o leilão que ocorrerá de forma automática, transmitindo em plataforma aberta (youtube, twitch, etc), a ser informada previamente em seu site, visando dar transparência e publicidade à hasta pública.

6.6 - O apregoamento dar-se-á lote a lote, exclusivamente, de forma on-line e automática, observando a sequência dos lotes prevista neste Edital, sem interferência do leiloeiro no sistema. Poderão ocorrer variações no cronômetro regressivo conforme oscilação da Internet. Desta forma, o participante deverá aguardar o encerramento total de cada lote.

6.7 - O maior lance registrado até o momento da abertura do pregão do lote será declarado vencedor se após o prazo de 20 (vinte) segundos da abertura do lote não houver oferta de lance superior. Caso dentro dos 20 (vinte) segundos de aguardo, em contagem regressiva, seja registrado no sistema lance superior, o cronômetro voltará à contagem do prazo de 20 (vinte) segundos, e assim sucessivamente até que dentro deste prazo não haja lance superior, quando declarará vendido o lote ao arrematante do último e maior lance.

6.8 - O valor mínimo de lance inicial para cada lote será o estimado no Edital ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.

6.9 - Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.10 - Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.

6.11 - Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

6.12 - O lote não arrematado será novamente apregoado no site do leiloeiro oficial no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último lote previsto na classificação de conservados ou de sucatas, conforme sua classificação.

6.13 - A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por pessoa cadastrada são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site do leiloeiro. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMAÇÃO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DO LEILOEIRO, posto que se deve levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar nosso sistema "ONLINE", ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro e o comitente não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote.

6.14 - O pagamento efetuado pelo arrematante deverá ser confirmado em até 24 (vinte e quatro) horas, e caso não ocorra, ao dever será encaminhada a cobrança e o lote poderá ser repassado, apenas, até o segundo maior lance ou será inserido no próximo leilão. Ao inadimplente recairão multas, restrições ao cadastro, impedimento de negociar com o Poder Público por até 2 (dois) anos, cobranças judiciais e extrajudiciais, além de Protestos e Inscrições em Cadastros de Devedores. Adverte-se aos participantes desta modalidade para não deixar seus computadores, smartphones, tablets ou outros ao fácil acesso de menores ou pessoas não cadastradas/aptas. O uso da senha e, conseqüentemente, dos lances é de total responsabilidade do usuário.

6.15 - A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

6.16 - Os lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação do lote.

6.17 - Os lances efetuados são irrevogáveis e, se vencedores, geram obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, sob pena de ficar rescindida a arrematação do lote, sem que caiba qualquer recurso, indenização e/ou interpelação judicial.

6.18 - Os lotes classificados como veículos, com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores a data do leilão, exceto os débitos do presente exercício (licenciamento, IPVA e DPVAT).

6.19 - O leiloeiro é responsável pela análise documental e verificação do cumprimento dos requisitos exigidos neste edital para cadastro e participação da hasta pública, pelas decisões acerca das condições de venda, participação, arrematação, constituição dos lotes e dos valores envolvidos, podendo inclusive aglutinar, separar ou formar novos lotes, para incremento e venda dos bens, sobretudo, quando não houver licitantes interessados na arrematação de determinado(s) lote(s), bem como sobre quaisquer outras circunstâncias relacionadas ao bom andamento dos trabalhos, sendo todos os atos realizados mediante aprovação da Comissão de Leilão, devidamente formalizada na Ata do Leilão.

6.20 - Todos os casos de lotes não arrematados neste leilão serão cancelados e ofertados em evento futuro.

7 - PAGAMENTO

7.1 - Os pagamentos deverão ser efetuados através de TED (Banco do Brasil, Agência 2967-X, conta corrente 14775-3, favorecido RG Consultoria e Serviços Ltda., CNPJ nº 10.755.912/0001-27), sistema PIX (chave comercial@rjleiloes.com.br) ou outra forma a ser definida pelo leiloeiro e informada aos arrematantes, no ato da arrematação.

7.2 - No prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o comprador deverá quitar o valor total do lote arrematado e as taxas do item 8.1 e enviar o(s) comprovante(s) de pagamento(s) ao leiloeiro oficial por meio do sistema ou e-mail ou mensagem. O não cumprimento no prazo estipulado incidirá na cobrança do pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e em multa no valor de 20% (vinte por cento) do arremate, em favor do DETRAN/BA, conforme item 6.13, e o lote será ofertado a quem tiver dado o maior lance anterior, até o segundo lance abaixo. O lote somente será liberado para o Arrematante após a compensação do crédito em nome do Leiloeiro Oficial. No caso do não cumprimento da obrigação assumida, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, cível e criminal. O tempo necessário para a compensação bancária do pagamento é de inteira responsabilidade do Arrematante. O leiloeiro oficial está autorizado a utilizar dos meios legais para efetuar a cobrança dos valores devidos pelo arrematante.

7.3 - O leiloeiro receberá os recursos, efetuará os cálculos e fará os pagamentos dos débitos de cada veículo, com o valor oriundo do arremate individual, observando a ordem de rateio do valor arrecadado e o rendimento auferido, da forma disciplinada no art. 32, da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN ou da Lei Estadual nº 13.352/2015, quando se tratar de veículos de Delegacia. Pagamentos não realizados pelo sistema do banco, face à inexistência de saldo integral, relativos aos débitos do Estado da Bahia, tais como IPVA, licenciamento, notificação fiscal, multa autuadas pelo DETRAN/BA e seguro DPVAT, ainda que parcial, deverão ser realizados através de DAEs para taxa de licenciamento integral ou parcial, por exercício, IPVA e notificações fiscais, emitidos pelo leiloeiro no site da SEFAZ/BA e, em último caso, em conta transitória, de forma individualizada, por depósito bancário, em favor do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, Banco do Brasil, agência nº 3832-6, conta corrente nº 993.545-2. Após, quitados os débitos e despesas do veículo, **havendo saldo do produto, este será repassado ao DETRAN/BA, por meio de depósito na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, do Banco do Brasil**, para as providências cabíveis relativas à restituição ao ex-proprietário, no prazo de 10 dias úteis, contatos do dia do encerramento do leilão.

7.4 - Após a confirmação do pagamento integral pelo arrematante, o Leiloeiro lhe fornecerá Nota de Venda do móvel e Nota Fiscal Municipal, referente à prestação dos serviços comissionados, no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do arremate, bem como fornecerá única Nota Fiscal Municipal ao DETRAN/BA, referente ao pagamento da taxa administrativa.

7.5 - Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Leilão, nos moldes previstos na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020 e nos normativos que regem a atividade de leiloaria.

8 – DO PAGAMENTO DAS TAXAS

8.1 - Sobre o valor da arrematação, incidirão o percentual de 5% (cinco por cento), referente à comissão do leiloeiro oficial, além da taxa administrativa de 2% (dois por cento), totalizando 7% (sete por cento) que será pago pelo arrematante em até 24h (vinte e quatro horas) após a realização do leilão.

9 - AGENDAMENTO PARA RETIRADA DOS LOTES E TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS

9.1 - A data para retirada dos lotes poderá ser agendada, exclusivamente, através do site www.agendapatios.com.br a partir do dia 27/09/2024, podendo ser remarcada, por até uma vez, conforme agenda disponibilizada pela empresa de pátio, maiores informações entrar em contato através dos telefones (71) 3021-0777 e (71) 99910-3174 (Whats App). O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

9.2 - Ultrapassado o prazo para retirada do bem, será cobrado valor da taxa das diárias excedentes pela empresa de pátio, até a data de retirada do veículo. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, contados da data de agendamento para retirada do bem, o DETRAN/BA poderá dar ao bem o destino que for conveniente, caracterizando abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado. Este prazo poderá ser prorrogado, por mais 30 (trinta) dias úteis, desde que o arrematante apresente motivos que justifiquem a prorrogação, diretamente à Comissão de

Leilão que avaliará o caso ou caso seja da conveniência do DETRAN/BA, pela prorrogação do prazo, observando o item 11.3.

9.3 - O arrematante deverá apresentar originais e cópias, no ato da retirada do veículo, quando for pessoa jurídica do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Contrato Social com a última atualização, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência do representante legal e quando for pessoa física do documento de identificação com foto e do comprovante de residência, além do documento do guincho e da CNH do condutor em ambos os casos, se couber, bem como efetuará a retirada da Nota de Arremate, que lhe será entregue pelo pátio. A Nota Fiscal Municipal será enviada pelo leiloeiro para o e-mail cadastrado pelo arrematante. O(s) lote(s) somente poderá(ão) ser(em) retirado(s) por terceiros mediante procuração particular ou pública com poderes específicos, **indicando o Edital de Leilão e os lotes a serem retirados**, que poderá ser substabelecida. Ressalta-se que tanto a procuração quanto o seu substabelecimento devem estar assinados e com firma reconhecida em cartório e, caso a firma seja oriunda de outro Estado, a procuração deverá ser pública e deve ser reconhecido o sinal público com o objetivo de atestar a sua legitimidade.

9.4 - O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras a espécie, correrão por ordem, conta e risco do comprador, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste edital.

9.5 - A retirada dos veículos do pátio, os serviços de transferência, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.) serão de inteira responsabilidade do arrematante, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste Edital.

9.6 - Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

9.7 - A transferência do bem leilado será feita somente em favor do arrematante ou da empresa, por ele, representada. Em nenhuma hipótese serão emitidos documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como arrematantes dos bens licitados.

9.8 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes transferi-lo para o seu nome.

9.9 - Nenhum reparo ao veículo arrematado poderá ser executado nas dependências do DETRAN-BA.

9.10 - O arrematante não deverá realizar nenhuma manutenção, conserto, reforma, reparos ou qualquer ação no bem adquirido para circular, que modifique o bem da condição em que foi adquirido, até que seja finalizado o processo de pagamento, desvinculação dos débitos, baixa de gravames, baixa de Comunicação de venda e outros que constam no dossiê do veículo, para que assim possa efetivamente dar início ao processo de transferência.

9.11 - Os arrematantes de veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa, quando as mesmas estiverem disponibilizadas pela Coordenação de Relação Judicial - CRJ.

9.12 - O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte para destruição e inutilização do chassi e placas, que deverão ser enviadas à Comissão de Leilão para que sejam destruídas, conforme determina a legislação vigente.

9.13 - Os lotes classificados como veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores à data do leilão. Caberá ao arrematante o pagamento proporcional das despesas relativas ao IPVA, licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado, como também as despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria. As sucatas de veículos também terão seus débitos quitados de acordo com o valor arrecadado relativo ao bem alienado, atendendo o disposto na Lei Federal nº 13.160/15.

9.14 - O leiloeiro enviará à Comissão de Leilão cópias impressas e digitais do Relatório (Ata) do Leilão, da Relação de Identificação dos Arrematantes, por lote, e cópias das Notas de Venda e Notas Fiscais, bem como os demais relatórios previstos na Portaria DETRAN/BA nº 250 de 01/09/2020 e certificado/declaração da plataforma acerca da inviolabilidade do leilão automático, no prazo determinado para apresentação da prestação de contas.

9.15 - Casos não citados neste Edital serão analisados pela Comissão de Leilão.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

VEÍCULOS CONSERVADOS

10.1 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes, após o bem estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

10.2 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débitos, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do leilão.

10.3 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros antes de realizar a devida transferência de titularidade.

10.4 - Fica sob a responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do bem, antes de colocá-lo em circulação, quando possível, a fim de verificar a funcionalidade do mesmo por ocasião do seu registro e transferência.

10.5 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

10.6 - Todos os lotes deverão ser retirados dos pátios de forma transportada, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante, até regularização do bem.

SUCATAS

10.7 - O adquirente (arrematante) será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor.

10.8 - O arrematante compromete-se a não fazer circular os lotes classificados como sucatas aproveitáveis, sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) ou sucatas inservíveis, em hipótese alguma, consoante o disposto no art. 328, §4º do CTB.

10.9 - O arrematante fica, desde já, advertido que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada é, expressamente, PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada.

10.10 - Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do presente Edital.

10.11 - Manter-se, durante toda a execução do Edital, compatível com as obrigações assumidas, bem como as condições de participação e qualificação exigidas na licitação.

10.12 - Responder diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao DETRAN-BA ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposamente, na execução do presente Edital.

10.13 - Correrão por conta do Arrematante toda e qualquer despesa referente à Licenciamento Ambiental para atendimento do objeto desta licitação, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que cause multas.

10.14 - Os lotes de veículos na condição de sucata e vendidos na licitação serão baixados no sistema RENAVAL - Registro Nacional de Veículos Automotores, bem como não poderão ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte, reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas ou para trituração.

10.15 - As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, que deverá ser neste caso, exclusivamente, Pessoas Jurídicas, em consonância com o art. 328 do CTB, a Resolução CONTRAN nº 623/2016, a Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

SUCATA APROVEITÁVEL

10.16 - Os veículos sucatas aproveitáveis ou sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) serão entregues sem as placas, sem identificação de chassi ou monobloco (cortado) sendo que as motocicletas, motonetas e ciclomotores também terão o quadro cortado.

10.17 - O arrematante se compromete a não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número) já que se destinam exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

10.18 - Compete ao arrematante executar o procedimento de descontaminação (retirada de fluídos).

10.19 - Para os serviços apresentados no item anterior deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito.

10.20 - O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluídos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) para empresas que possuam licença ambiental.

10.21 - No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no DETRAN do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

11 - RETIRADA DOS LOTES

11.1 - No ato da retirada, o comprador deverá providenciar a mão de obra, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área do imóvel em que se localize, bem como toda e qualquer despesa decorrente do carregamento e transporte dos bens vendidos, correrão por conta e risco do arrematante.

11.2 - A retirada do bem no pátio ocorrerá juntamente com a disponibilização da Nota de Venda expedida pelo Leiloeiro Oficial, mediante a apresentação de originais e cópias, quando for pessoa jurídica do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, do Contrato Social com a última atualização, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência do representante legal e quando for pessoa física, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência, além do documento do guincho e da CNH do condutor em ambos os casos, se couber, e será efetivada do dia 04/10 ao dia 18/10/2024, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, mediante agendamento prévio, através do endereço eletrônico www.agendapatios.com.br e será efetivada em dias úteis. O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

11.3 - O arrematante que não retirar o lote na data agendada poderá remarcá-la, por uma única vez, conforme datas disponibilizadas no site do agendamento ou requerer a prorrogação de prazo, diretamente à Comissão de Leilão, mediante solicitação devidamente justificada e com documentação comprobatória, através do e-mail comissao.leilao@detran.ba.gov.br e o faça no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data final de retirada.

11.4 - Findado o prazo constante no item anterior ou sendo o requerimento indeferido, o arrematante perderá o direito ao bem arrematado ou poderá optar pelo pagamento das diárias ao Pátio, equivalentes ao excesso prazal da data

estipulada. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, a Comissão de Leilão poderá dar ao bem o destino que for conveniente.

11.5 - No ato da retirada do bem arrematado, o arrematante deverá conferir o referido lote e o estado ou condições em que o mesmo estiver e, sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, decorrente da falta de guarda e/ou zelo do responsável pelo acautelamento, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao DETRAN-BA, mediante protocolo, conforme orientações contidas no item 14.5, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

11.6 - Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do bem.

11.7 - A retirada dos lotes será disponibilizada após 30 (trinta) dias, contado da realização do Leilão ou próximo dia útil, caso recaia em dia que não há expediente no órgão.

11.8 - Os bens arrematados deverão ser retirados até o último dia previsto nos prazos especificados no item 11.2, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

11.9 - Os bens serão liberados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados visitá-los antecipadamente. Consoante o art. 27 do CTB, antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, o condutor deverá verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório.

VEÍCULO CONSERVADO

11.10 - O veículo conservado, destinado à circulação, será entregue ao arrematante livre e desembaraçado de qualquer ônus anterior à data do leilão, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade, que deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da sua liberação pelo Órgão, caso contrário, será autuado, com base no artigo 233 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como poderá ser inserida restrição administrativa sobre o bem.

11.11 - Caberá ao arrematante às despesas de pagamento proporcional do IPVA, relativo ao ano em curso, bem como do licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado e das despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria.

11.12 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes após o automotor estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

11.13 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débito, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do Leilão.

11.14 - Os lotes classificados como conservados, que conste na base de Gravame - Restrição de Alienação Fiduciária, somente terão efetuadas as respectivas transferências de propriedade ao arrematante após a baixa da restrição no Sistema Nacional de Gravames – SNG.

11.15 - Quando o veículo pertencer à base do Estado da Bahia, o DETRAN/BA terá o prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a baixa dos débitos e em se tratando de veículos de outra UF (outro Estado), o DETRAN/BA formalizará o pedido ao DETRAN do registro do móvel, no prazo de 30 (trinta) dias, e o arrematante deverá aguardar o trâmite de desvinculação e CRV no DETRAN do respectivo estado para proceder com a transferência, desobrigando o DETRAN/BA, face a dependência de retorno de outro Estado.

11.16 - Qualquer restrição lançada no prontuário do veículo, após o prazo de 30 (trinta) dias para transferência da propriedade do bem para o arrematante, sem que tenha sido feita, será da sua responsabilidade, eximindo o DETRAN/BA de qualquer providência.

SUCATA APROVEITÁVEL

11.17 - A entrega dos veículos classificados como sucatas aproveitáveis ficará condicionada ao recorte do chassi e dos classificados como sucatas inservíveis ficará condicionada à pinagem do chassi ou ao recorte, a depender do caso, bem como ao recolhimento das placas dianteira e traseira em ambos os casos, sendo condição para liberação do bem.

11.18 - Os veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa de Sucata. O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte e/ou pinagem dos chassis e recolhimento das placas, que serão encaminhadas à Comissão de Leilão para destruição.

12 - DA RESPONSABILIDADE DO DETRAN/BA

12.1 - É de responsabilidade do DETRAN/BA a desvinculação dos débitos incidentes sobre multas, seguro DPVAT e licenciamento originadas antes do leilão, bem como o dever de oficiar os demais Órgãos de Trânsito de registro do veículo solicitando as devidas baixas de débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do bem leilado não quitados com os recursos obtidos na alienação. A baixa do registro do veículo classificado como sucata e a emissão da respectiva certidão.

12.2 - A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou Órgão Executivo de Trânsito do registro do veículo, sendo o DETRAN/BA designado a solicitar a baixa à unidade de registro. Portanto, os móveis de outra Unidade Federativa, vendidos como veículos conservados ou sucatas aproveitáveis, só poderão voltar a circular ou serão aproveitados os motores quando as devidas desvinculações ou a baixa for executada pelo Estado de origem.

13 - DAS PENALIDADES

13.1 - O inadimplemento de quaisquer obrigações previstas neste Edital sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e na Lei Estadual nº 14.634 de 28 de novembro de 2023:

a) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o órgão.

13.2 - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do encerramento do leilão, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar à comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate ao DETRAN/BA, bem como arcar com o pagamento de eventuais despesas incorridas, incluindo honorários advocatícios, no valor de 20% (vinte por cento), no caso de cobrança judicial.

13.3 - O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado pelo DETRAN/BA, pelo que seu cadastro ficará bloqueado, conforme item 13.1.

13.4 - Todos os participantes do Leilão, assegurados o contraditório e ampla defesa, estarão sujeitos às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis: "Art. 335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência. Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida".

14 – DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS

14.1 – Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021 ou para solicitar esclarecimentos sobre os termos deste Edital. O pedido deverá ser protocolizado ao setor de protocolo do DETRAN/BA pelo e-mail protocolo.detran@detran.ba.gov.br ou por entrega presencial na sede do Órgão no endereço Edifício Multicab Empresarial nº 3.386, Avenida Ulisses Guimarães, CEP nº 41.213-000, térreo, no prazo de até 03 (três) dias úteis da data da abertura do certame, o qual será transformado em processo administrativo, para instrução e resposta, via sistema SEI, pela Comissão de Leilão. A resposta à impugnação ou à dúvida ocorrerá no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil antes da data da disputa, e será enviada para o e-mail do solicitante.

14.1.1 – Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14.2 - Caberá recurso sobre os atos praticados na execução do leilão, que deverá ser protocolizado ao setor de protocolo do DETRAN/BA pelo e-mail protocolo.detran@detran.ba.gov.br ou por entrega presencial na sede do Órgão no endereço Edifício Multicab Empresarial nº 3.386, Avenida Ulisses Guimarães, CEP nº 41.213-000, térreo, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do encerramento da hasta, o qual será transformado em processo administrativo, para instrução e resposta, via sistema SEI, pela Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento, o qual caberá pedido de reconsideração ao ato que não caiba recurso hierárquico, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão.

14.3 - Quando o recurso apresentado versar sobre julgamento das propostas, o prazo para apresentação das razões recursais será de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública.

14.4 - Quando o recurso apresentado versar sobre ato de deferimento ou indeferimento de cadastro, o prazo para apresentação das razões recursais será de 03 (três) dias úteis, contados da negativa do leiloeiro.

14.5 – A apreciação dar-se-á em única fase e o recurso será dirigido à autoridade que estiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão, no prazo de 03 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação a o Diretor Geral do DETRAN-BA, que deverá proferir sua decisão em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

14.6 - No caso de constatação de divergências e/ou irregularidades verificadas pelo arrematante na data da retirada do lote, o recurso deverá ser protocolado junto à Unidade de Atendimento do DETRAN da cidade de retirada do veículo, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis da data de retirada, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento, sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN/BA, que deverá proferir sua decisão em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

14.7 - Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou inscritas por representante não cadastrado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

14.8 - Interposto o recurso, o mesmo será notificado, mediante publicação no site www.detran.ba.gov.br, para que os licitantes tenham conhecimento e possam impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, a Comissão de Leilão irá analisar e proferir a decisão no prazo de 03 (três) dias úteis.

14.9 - Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro ou da Comissão de Leilão, deverão ser apresentados por escrito, sob a forma de petição, com os dados pessoais do impetrante, endereço, e-mail, bem como explicitar de forma detalhada as razões/motivações.

15 – DA ADJUDICAÇÃO

15.1 - Adjudicação do bem será feita ao licitante que oferecer o maior lance e que efetuar o pagamento integral do valor da arrematação, respeitadas todas as condições e prazos aqui estipulados.

15.2 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 08:00 às 17:00 horas, pelo telefone (71) 3116-2300, bem como o Leiloeiro Oficial Sr. Rudival Almeida Gomes Júnior, através dos números (71) 3327-2999 e (71) 98146-8452 (WhatsApp).

16.2 - A receita proveniente da alienação dos veículos será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.

16.3 - O leiloeiro efetuará o depósito do saldo do produto apurado na venda dos lotes, após quitar os débitos e as despesas previstas no art. 32 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, auferidos por informações prestadas de forma pormenorizada pela Comissão de Leilão, o qual será recolhido na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, Banco do Brasil, em favor do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-BA, prestando contas no prazo de 10 dias úteis, contatos do dia do encerramento do leilão.

16.4 - O leiloeiro deverá constar na Nota de Venda o nome do arrematante, CPF ou CNPJ, endereço com CEP, telefone para contato, o número do lote arrematado com sua descrição, placa de identificação, marca e modelo do veículo, número do chassi e o número do motor. Em caso de sucata, deverá explicitar no Auto de Arrematação a condição do veículo/sucata, exceto o número do chassi e placa. Devem constar os mesmos dados na Nota Fiscal Municipal, referente à prestação do serviço comissionado.

16.5 - A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

16.6 - O leiloeiro deverá apresentar a prestação de contas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da execução do leilão, podendo, excepcionalmente, o prazo ser prorrogado até igual período, desde que devidamente pleiteado, fundamentado e enviado ao endereço eletrônico comissao.leilao@detran.ba.gov.br, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do encerramento do prazo.

16.7 - O não cumprimento por parte do leiloeiro das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia à Junta Comercial do Estado, representações fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis, bem como todos os dados do leilão deverão ser passados à Comissão de Leilão na forma física e digital, podendo, ainda, ser requeridos nos próximos 05 (cinco) anos da data da hasta pública.

16.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão em 1ª Instância e em 2ª Instância pelo Diretor Geral do DETRAN/BA.

16.9 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

16.10 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

16.11 - A Comissão de Leilão poderá CANCELAR a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

16.12 - Antes da retirada do produto, a Comissão de Leilão e/ou o Diretor-Geral do DETRAN/BA poderá(ão), com prevalência do interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros.

16.13 - Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

16.14 - Na ata serão consignados os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes, bem como a identificação dos compradores dos lotes arrematados, como também serão consignados, o registro dos lotes repassados mediante a desistência do arrematante vencedor.

16.15 - A transferência de propriedade dos veículos arrematados no leilão, só poderá ser efetuada após a desvinculação dos débitos anteriores do veículo e a baixa do seu gravame (alienação) e/ou qualquer pendência interna o arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no artigo 233 do CTB.

16.16 - A comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que porventura o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados até um dia útil anterior a realização do Leilão.

16.17 - Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo a ser leiloado, poderão requerer habilitação nos termos da lei, até a finalização das sessões de lances, para exercer o seu direito sobre o crédito identificado, obedecendo a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados com a publicação deste Edital.

16.18 - Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas no item 16.03, será o mesmo depositado na conta do Órgão para fins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado, os quais serão devidamente notificados do crédito.

16.19 - A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que por ventura, exista dúvida sobre a autenticidade do mesmo e realizar a mudança de status do bem, como de veículo para sucata e vice-versa.

16.20 - O relatório de prestação de contas do leilão somente será aprovado pela Comissão de Leilão, se cumpridas, pelo leiloeiro, todas as condições estabelecidas neste Edital e na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020.

16.21 - O Leiloeiro não tem nenhuma responsabilidade sobre documentação e/ou regularização de nenhum lote arrematado.

16.22 - Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.

16.23 - O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

16.24 - O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.

16.25 - O DETRAN/BA, por meio da Comissão de Leilão, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tão pouco geração de direitos ou indenizações.

16.26 - O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados.

16.27 - Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados ao custeio da realização do leilão, dividindo-se os custos entre os veículos arrematados, proporcionalmente ao valor da arrematação, e destinando-se os valores remanescentes na ordem indicada no art. 328, §6º, da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

16.28 - No caso do valor da arrematação ser insuficiente para quitar os débitos existentes sobre o veículo, o remanescente que houver, será encaminhado para cobrança, inserção em Dívida Ativa e respectiva Execução Fiscal, em nome do proprietário anterior.

16.29 - As vistorias realizadas, pelas empresas de pátio credenciadas, nos veículos a serem leiloados, bem como a valoração sugestiva dos lotes passarão pela Comissão de Avaliação prévia e seleção de veículos destinados a leilão, instituída pela Portaria DETRAN nº 280, de 16 de outubro de 2020, para análise e homologação.

16.30 - As despesas de vistorias realizadas nos veículos que serão leiloados, para classificá-los e valorá-los, pelas empresas credenciadas de pátio, ficarão a cargo das mesmas, não fazendo parte das despesas do procedimento licitatório, conforme o art. 32 da Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN e a Portaria nº 1.899 de 02 de dezembro de 2016 do DETRAN/BA, item 4.4, do anexo VIII do Manual de Operações.

16.31 - O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à data de fechamento da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado o fato que ensejou a apreensão.

16.32 - Fica eleito do foro de Salvador-BA para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação.

17 – DOS ANEXOS

17.1 - Faz parte deste Edital, como ANEXO I, a relação dos lotes que serão levados à hasta pública.

Salvador, 13 de agosto de 2024.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DIRETOR GERAL

JÚLIA SANTOS SANCHES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO

ANEXO I ALAGOINHAS

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001	1 EMPLAC	951AXKBE1FB002409	TRAXX/JL50Q-9	N/I	N/I	BRANCA	2014	2015	GASOLINA	JL1P39FMB14T015765	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0002	JQH9253	9C2KC08205R054274	HONDA/CG 150 TITAN ESD	862322774	BA	PRETA	2005	2005	GASOLINA	KC08E25054274	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0003	JQO9582	9C2HB02107R065908	HONDA/POP100	933305982	BA	VERMELHA	2007	2007	GASOLINA	HB02E17065908	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0004	JRS3214	9C2JC30708R212321	HONDA/CG 125 FAN	983889031	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78212321	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0005	OUM4059	9C2KD0540DR149936	HONDA/NXR150 BROS ESD	558913989	BA	PRETA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	KD05E4D149936	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0006	JSE9A37	9CDNF41LJ9M274102	JTA/SUZUKI EN125 YES	134085086	BA	PRATA	2008	2009	GASOLINA	F466BR331348	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0007	JRE8993	9C2ND07008R005500	HONDA/NX-4 FALCON	952671506	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	ND07E-8005500	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0008	1 EMPLAC	9C2HB0210CR037087	HONDA/POP 110	N/I	N/I	ROXA	2012	2012	GASOLINA	HB02E1C037087	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0009	1 EMPLAC	9C2KC08307R002418	HONDA/CG 150 JOB	N/I	N/I	BRANCA	2006	2007	GASOLINA	KC08E37002418	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0010	JPX2F29	9C2KD03307R038707	HONDA/NXR150 BROS ES	916700852	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	KD03E37038707	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00

0011	1 EMPLAC	9C2KC1670FR526083	HONDA/CG150 START	1056412620	N/I	PRETA	2015	2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7F526083	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0012	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/BIZ 125 MAIS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	JC42E39010239	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0013	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2002	2002	GASOLINA	E314E-014946	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0014	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2002	2003	GASOLINA	HA07E-3001011	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0015	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	SUPRIMIDO	SE	VERMELHA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	KD05E2A002108	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0016	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA POP/100	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	2014	2014	GASOLINA	HB02E1E463730	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0017	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2003	2003	GASOLINA	HA07E3800715	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0018	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	BA	AMARELA	2009	2010	GASOLINA	C5K9007104	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0019	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/YINXIANG IROS MOVING	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2010	2011	GASOLINA	153FM10B102642	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0020	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2000	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0021	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	H/HONDA 125	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0022	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2010	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0023	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2012	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0024	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SE	VERMELHA	2002	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0025	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	IROS/MOVING125 ES	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2012	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0026	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0027	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	SE	PRATA	1990	1990	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0028	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHYNERAI XY 50 Q - 2	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0029	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

FEIRA DE SANTANA

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001	RDE2I32	LXYXCBL01E0640172	I/SHINERAY XY 50 Q	1261614620	BA	BRANCA	2013	2014	GASOLINA	1P39FMAEA119503	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0002	RPX6D69	9C2JB0100PR082802	HONDA/POP 110I	1352048601	BA	BRANCA	2023	2023	GASOLINA	JB01E0P082882	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0003	OIJ6548	93YLSR7RHDJ643538	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	546999603	BA	PRATA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	D4DH760Q276235	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0004	NTQ5D80	9C2HB0210AR523292	HONDA/POP100	230164366	BA	LARANJA	2010	2010	GASOLINA	HB02E1A523292	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0005	JQP7669	9C2HB02107R067598	HONDA/POP100	932570232	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	HB02E17067598	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0006	OZI9672	9C2JC4820ER574048	HONDA/BIZ 125 ES	1055061891	BA	PRETA	2014	2014	ALCOOL/GASOLINA	JC48E2E574048	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0007	OKO5888	9C2NC4310CR045681	HONDA/CB 300R	491350341	BA	AZUL	2012	2012	GASOLINA	NC43E1C045681	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00

0008	OZD5548	9C2ND1110ER017905	HONDA/XRE 300	1004396500	BA	VERMELHA	2014	2014	ALCOOL/GASOLINA	ND11E1E017905	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0009	JRM7702	9C2KC08208R060333	HONDA/CG 150 TITAN ESD	976829339	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	KC08E28060333	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0010	JRI0118	9C2HB02108R030381	HONDA/POP100	961063823	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	HB02E18030381	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0011	PLE5E18	9C2KC2200JR208328	HONDA/CG 160 FAN	1161799939	BA	PRETA	2018	2018	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0J208373	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0012	PK4H50	LXYXCBLO9E0542104	I/SHINERAY XY 50 Q	1129166489	BA	VERDE	2013	2014	GASOLINA	1P39FMAEA100427	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0013	JSY8102	9C2HB0210AR501122	HONDA/POP100	194266591	BA	LARANJA	2009	2010	GASOLINA	HB02E1A501122	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0014	1 EMLPAC	95VJK1M8BCM004019	DAFRA/ZIG 50	N/I	N/I	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	J2MB003954	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0015	OZU0F14	9C2KC1680FR014019	HONDA/CG150 FAN ESDI	1034904113	BA	VERMELHA	2014	2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8F014019	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0016	1 EMLPAC	LTEPCBLB0F1003255	I/CHARMING BULL MAXX KRC	N/I	N/I	PRETA	2015	2015	GASOLINA	1P39FMB15032057	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0017	JSZ5986	9C6KE1210A0031844	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	195891791	BA	ROXA	2009	2010	GASOLINA	E3C9E-031864	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0018	HJA2235	9BD195152C0282144	FIAT/UNO VIVACE 1.0	398763070	BA	PRATA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	310A10110634192	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0019	NZY6410	95VC02C2CDM000313	DAFRA/RIVA 150	471947571	BA	BRANCA	2012	2013	GASOLINA	C1CC003539	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0020	JQP2B34	9C6KE091060004072	YAMAHA/YBR 125E	879905654	BA	VERMELHA	2005	2006	GASOLINA	E381E-005737	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0021	JNV6650	9C2ND07001R003484	HONDA/NX-4 FALCON	752192302	BA	VERDE	2000	2001	GASOLINA	ND07E-1003484	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0022	JPP5B81	9C2JC30707R161236	HONDA/CG 125 FAN	918691532	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	JC30E77161236	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0023	OKZ2954	9C6KE1520D0122446	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	507575822	BA	VERMELHA	2012	2013	GASOLINA	E3G9E-122460	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0024	JSL4917	9BD118121A1081698	FIAT/PUNTO ELX 1.4	154864730	BA	VERDE	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	310A2011*8966696*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0025	JPV0119	9C2KC08104R066344	HONDA/CG 150 TITAN KS	829926917	BA	PRETA	2004	2004	GASOLINA	KC08E14066344	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0026	RCV2J33	LWMXCHLA4JD000535	I/WONJAN WAVE Y	1244160935	BA	VERMELHA	2018	2018	GASOLINA	YM152FMH-2*PAJ30535*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0027	PLY4J70	98867515WLKJ74485	JEEP/COMPASS SPORT F	1209005139	BA	PRATA	2019	2020	ALCOOL/GASOLINA	5005257406820799	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 10.000,00
0028	JSA9H73	9C2MC35008R112109	HONDA/CBX 250 TWISTER	123857287	BA	CINZA	2008	2008	GASOLINA	MC35E-8112109	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0029	NTF3135	93YBSR7UHAJ443828	RENAULT/SANDERO EXP 16	201498642	BA	AZUL	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	K7MJ714Q074679	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0030	JSY1776	9C2JF2500AR007816	HONDA/LEAD 110	194382184	BA	PRETA	2009	2010	GASOLINA	JF25E-A007816	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0031	RPM5A96	9C2JB0100PR003085	HONDA/POP 110I	1329934773	BA	BRANCA	2022	2023	GASOLINA	JB01E0P003303	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0032	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150 CARGO	SUPRIMIDO	BA	AMARELA	2009	2010	GASOLINA	C6J9002623	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0033	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/S10	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1995	1996	GASOLINA	B22NZ31020469P	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
0034	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2014	2015	GASOLINA	1P39FMAFB056199	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0035	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA 4P LIFE	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2005	2006	ALCOOL/GASOLINA	K70011074	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
0036	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA WIND	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2001	2001	GASOLINA	NL0045321	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
0037	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/WUYANG WY48Q-2	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2014	2015	GASOLINA	WY139FMA14411116	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0038	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SUPER 100	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	A1F8009437	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0039	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL SPECIAL	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2003	2003	GASOLINA	AFZ798629	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
0040	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JC41E19044338	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0041	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/MAX 125 SE	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2007	2007	GASOLINA	JCA7041906	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0042	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2003	2004	GASOLINA	JC30E24019867	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0043	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/FIESTA	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2003	2003	GASOLINA	CAJA38082531	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 900,00
0044	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR125 BROS KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0045	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY JET	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0046	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY PHOENIX XY 50 Q	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0047	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 50 Q	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2013	2014	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0048	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA WIND	SUPRIMIDO	BA	CINZA	1995	1995	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0049	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2005	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0050	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/SIENA EL FLEX	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00
0051	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/VOYAGE CITY MB	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2014	2015	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 800,00

JEQUIÉ

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AValiação/LANCE MÍNIMO
0001	NZB9204	95VCA6C8BBM000558	DAFRA/SPEED 150	340963891	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	C7CB003256	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0002	NZJ4373	9C2NC4310BR256061	HONDA/CB 300R	390725846	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	NC43E1B256061	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0003	HOK5694	9BWBK05U0DP044629	VW/SAVEIRO 1.6 CS	469113685	BA	BRANCA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	CCRA46118	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 5.000,00
0004	JOP5230	9C2JC30101R302716	HONDA/CG 125 TITAN KS	769310141	BA	VERDE	2001	2001	GASOLINA	JC30E11302716	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0005	PJX4838	9C2JC6900GR102649	HONDA/CG 125I FAN	1086801048	BA	PRETA	2016	2016	GASOLINA	JC69E0G102655	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0006	JSK8E44	9C2JC41109R505255	HONDA/CG 125 FAN KS	153720212	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JC41E19505255	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0007	JRT5916	95VCA1G288M021342	DAFRA/SPEED 150	987900099	BA	PRATA	2008	2008	GASOLINA	C3G8022436	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0008	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 FAN ESDI	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8D407267	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0009	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2007	2007	GASOLINA	E382E-121415	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0010	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1995	1995	GASOLINA	JC25E-S595167	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0011	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/WEB 100 EVO	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JBj8105766	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0012	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	F466BR308419	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0013	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	BA	AMARELA	2008	2008	GASOLINA	C3E8009219	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0014	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2008	2009	GASOLINA	C3J8041684	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0015	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MG	CINZA	1995	1995	GASOLINA	JC25E-SS75019	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0016	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/WUYANG WY 150 EX	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2009	2010	GASOLINA	WY162FMJ09511535	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0017	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 CARGO	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0018	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1985	1985	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0019	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/HUNTER 100	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0020	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO EDX	SUPRIMIDO	PR	BRANCA	1997	1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00

0021	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2002	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0022	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CRF	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0023	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0025	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	MARVA/HUARI MARVA50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0026	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/125	SUPRIMIDO	MG	BRANCA	1984	1984	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0027	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	1985	1985	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0028	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	MG	PRETA	1989	1989	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0029	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/TURUNA 125	SUPRIMIDO	ES	AZUL	1983	1983	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0030	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MG	AZUL	1997	1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

JEQUIÉ DP

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAV AN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/L ANCE MÍNIMO
0024	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SR/SAO PEDRO SRFB 3E	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2012	2013	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 2.000,00

SANTO ANTÔNIO DE JESUS

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/L ANCE MÍNIMO
0001	JOO4284	9C2HA07102R030491	HONDA/C100 BIZ ES	779688139	BA	PRETA	2002	2002	GASOLINA	HA07E12030491	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0002	JPQ0823	8AFDZZFHA4J360753	I/FORD FOCUS 1.6L HA	830325417	BA	PRATA	2004	2004	GASOLINA	4J360753	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0003	PJU9174	9C6KE1950G0059841	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	1080262625	BA	PRETA	2015	2016	GASOLINA	E3L2E-071535	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0004	JSB0467	9C2JC41109R004765	HONDA/CG 125 FAN KS	126279080	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JC41E19004765	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0005	JPL6812	9C2HB02107R033317	HONDA/POP100	926607090	BA	AMARELA	2007	2007	GASOLINA	HB02E17033317	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0006	OLG8795	9C2HB0210DR425453	HONDA/POP100	534079997	BA	VERMELHA	2013	2013	GASOLINA	HB02E1D425453	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0007	OUN4259	9C2KC1680ER407532	HONDA/CG150 FAN ESDI	566218488	BA	VERMELHA	2013	2014	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8E407532	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0008	NYL8831	9C2NC4310BR024439	HONDA/CB 300R	279505884	BA	AZUL	2010	2011	GASOLINA	NC43E1B024439	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0009	JQV1794	935FCKFV87B509456	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	900061146	BA	PRATA	2006	2007	ALCOOL/GASOLINA	10DB550013708	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0010	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2012	2013	GASOLINA	E3G9E-127798	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0011	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2009	2010	GASOLINA	JC41E2A036673	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0012	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA WIND	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	1995	1996	GASOLINA	B10NZ31121490	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00

0013	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2008	2008	GASOLINA	HB02E18025337	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0014	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0015	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CICLOMOTOR/L13154	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2015	2015	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0016	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/FOX 1.6	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2004	2005	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
0017	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FAZER YS250	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0018	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	1984	1984	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0019	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	1988	1988	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0020	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CITROEN/PICASSO 16 GLX	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2005	2006	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00

VITÓRIA DA CONQUISTA

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001	JSU9333	9CDNF41AJ9M216106	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	180850598	BA	AZUL	2008	2009	GASOLINA	F401BR183501	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0002	NTR7H32	9C2JC4120AR105987	HONDA/CG 125 FAN ES	231724918	BA	AZUL	2010	2010	GASOLINA	JC41E2A105987	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0003	OQR2440	9C2JC4110DR718407	HONDA/CG 125 FAN KS	566692023	BA	PRETA	2013	2013	GASOLINA	JC41E1D718407	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0004	JQL1855	9C2KC08104R051206	HONDA/CG 150 TITAN KS	829046941	BA	AZUL	2004	2004	GASOLINA	KC08E14051206	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0005	JOY1D53	9C2MC35003R105070	HONDA/CBX 250 TWISTER	798039949	BA	VERMELHA	2002	2003	GASOLINA	MC35E-3105070	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0006	JRH1581	9CDNF41AJ8M052541	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	959317074	BA	AZUL	2007	2008	GASOLINA	F401BR158535	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0007	OLF0367	9CDNF4FDJDM100135	JTA/SUZUKI GSR125	533401860	BA	PRATA	2012	2013	GASOLINA	F4E9-BR100141	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0008	RPO0827	9C2JB0100PR013985	HONDA/POP 110I	1333653724	BA	PRETA	2022	2023	GASOLINA	JB01E0P013467	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0009	JOY7659	9BGRZ48X05G155949	GM/CELTA 4P LIFE	842844325	BA	PRATA	2004	2005	GASOLINA	6V0109350	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0010	RPL8G13	9C2JC7000PR002607	HONDA/BIZ 110I	1327981570	BA	BRANCA	2022	2023	GASOLINA	JC70E0P002762	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0011	JSR2335	9C2KC16109R018915	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	171122550	BA	CINZA	2009	2009	ALCOOL/GASOLINA	KC16E19018915	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0012	NZL8789	9C2KC1670CR442285	HONDA/CG 150 FAN ESI	408323221	BA	CINZA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7C442285	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0013	JLL8735	9C2KC08206R000973	HONDA/CG 150 TITAN ESD	863575951	BA	AZUL	2005	2006	GASOLINA	KC08E26000973	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0014	SJJ8B22	9C2JB0100PR098252	HONDA/POP 110I	1355299966	BA	PRETA	2023	2023	GASOLINA	JB01E0P098334	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0015	NTV7A96	9C2JC4110AR667174	HONDA/CG 125 FAN KS	254529305	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A667174	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0016	NYM7148	9CDNF41ZJBM322521	JTA/SUZUKI EN125 YES	281576416	BA	PRATA	2010	2011	GASOLINA	F4D5-BR379772	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0017	JSE5458	9C2JC41109R027656	HONDA/CG 125 FAN KS	135456401	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JC41E19027656	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0018	ODS0J48	9C2KC1680DR318218	HONDA/CG150 FAN ESDI	538088494	BA	VERMELHA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8D318218	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0019	1 EMPLAC	9C2JC4120DR532486	HONDA/CG 125 FAN ES	N/I	N/I	VERMELHO	2013	2013	GASOLINA	JC41E2D532486	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0020	JRD1010	94J2XCCM78M024597	SUNDOWN/MAX 125 SED	951547674	BA	PRATA	2007	2008	GASOLINA	JCL7072697	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0021	NTN7556	9C2JC4110AR622362	HONDA/CG 125 FAN KS	224387936	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A622362	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00

0022	OZI2570	9C6KE1940E0011944	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	1055080640	BA	AZUL	2013	2014	GASOLINA	E3L4E-011941	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0023	OZJ3340	93FCMACFB8M009051	KASINSKI/COMET 150 70	1175094630	BA	PRATA	2011	2011	GASOLINA	9CAFB009067	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0024	NZB1032	9C2JC4110BR766709	HONDA/CG 125 FAN KS	340867027	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B766709	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0025	NYI3091	9C2JC4110BR303644	HONDA/CG 125 FAN KS	266626912	BA	VERMELHA	2010	2011	GASOLINA	JC41E1B303644	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0026	JOK4543	9C2MC35007R016312	HONDA/CBX 250 TWISTER	924290412	BA	PRETA	2006	2007	GASOLINA	MC35E-7016312	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0027	RCO1G83	9C2KC2500LR053363	HONDA/CG 160 START	1227597689	BA	CINZA	2020	2020	GASOLINA	KC25E0L053367	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0028	OZP6526	9C2HB0210FR417020	HONDA/POP100	1024737354	BA	VERMELHA	2014	2015	GASOLINA	HB02E1F417020	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0029	NZT3319	9C2JC4110CR523219	HONDA/CG 125 FAN KS	460909118	BA	PRETA	2012	2012	GASOLINA	JC41E1C523219	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0030	DMW0383	9BWCA05X74T175520	VW/GOL 1.0	832645834	BA	PRETA	2004	2004	ALCOOL	ASF041817	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0031	ISG9225	9BWAB09N2CP004243	VW/POLO 1.6	347225381	BA	PRETA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	CCRL51491	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0032	1 EMPLAC	9C2JC4110AR519629	/HONDA CG 125 FAN	N/I	N/I	PRETA	2009	2010	GASOLINA	JC41E1A519629	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0033	OUQ9247	9C6KE1940E0019418	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	580532658	BA	PRETA	2013	2014	GASOLINA	E3L4E-019418	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0034	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/LONCIN LX125 26	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	LC152FMFD272912	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0035	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	BA	AMARELA	2008	2008	GASOLINA	C3G8023860	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0036	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NX 200	SUPRIMIDO	MG	PRETA	1993	1994	GASOLINA	MD27E0000297	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0037	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2009	2009	GASOLINA	KC15E39008713	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0038	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 160 FAN	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2022	2022	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0N224096	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
0039	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	F466BR223011	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0040	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2012	2012	GASOLINA	HB02E1C444344	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0041	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2008	2008	GASOLINA	C3F8018423	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0042	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	1994	1995	GASOLINA	JC25E-RS28718	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0043	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/LONCIN LX110 3DI	SUPRIMIDO	BA	AMARELA	2007	2007	GASOLINA	LC152FMHFD272205	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0044	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1983	1983	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0045	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 160 START	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2016	2016	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0046	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MG	AZUL	1995	1995	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0047	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 200 STRADA	SUPRIMIDO	BA	ROXA	1996	1996	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0048	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CHEVROLET C1412	SUPRIMIDO	SP	BEGE	1968	1968	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.000,00
0049	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/PARATI C	SUPRIMIDO	SP	BEGE	1988	1988	ALCOOL	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0050	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO ELETRONIC	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1994	1994	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0051	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XLR 125 ES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0052	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	VERDE	1998	1998	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0053	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 CARGO	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2002	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0054	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	1991	1991	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0055	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY PHOENIX XY50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0056	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	TOYOTA/ETIOS HB XS 15	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2014	2014	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 800,00
0057	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	MG	AZUL	2005	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0058	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1997	1998	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0059	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0060	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	MG	PRATA	2001	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0061	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	ZMOTOS/50CC	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0062	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/125	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	1985	1985	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0063	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	MG	N/I	1985	1985	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0064	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	MG	PRETA	1991	1991	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0065	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/125	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	1984	1984	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0066	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 CARGO	SUPRIMIDO	MG	BRANCA	1988	1988	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0067	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	1983	1983	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0068	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/ML 125	SUPRIMIDO	MG	PRETA	1986	1986	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0069	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	MG	AZUL	1993	1993	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0070	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C 100	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	1993	1993	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0071	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/ML 125	SUPRIMIDO	MG	AZUL	1987	1987	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0072	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	1989	1989	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0073	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	MG	PRETA	1985	1985	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0074	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	MG	PRATA	1989	1989	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0075	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XLX 350 R	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	1988	1988	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0076	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XLX 250 R	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	1986	1986	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0077	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/125	SUPRIMIDO	MG	N/I	1983	1983	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0078	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	1986	1986	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0079	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/ML 125	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	1984	1984	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0080	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 CARGO	SUPRIMIDO	MG	BRANCA	1994	1994	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0081	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/ML 125	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	1988	1988	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0082	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	MG	AZUL	1991	1991	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0083	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP 110I	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2018	2018	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00